

1 **Ata da 181ª** (centésima octogésima primeira) reunião ordinária do Conselho Municipal
2 de Previdência – CMP, realizada aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e
3 vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sede do Instituto de Previdência Municipal
4 dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI, situada à Avenida P.H. Rolfs,
5 Edifício Meridien Center, 3º andar, Centro – Viçosa - MG, com a presença dos
6 Conselheiros: Luís Roberto de Andrade, Milton Pinheiro Junior (suplente de Edmar
7 Mendes), Rafaela de Cássia Firmino, Manoel de Oliveira Miranda, Emerson Jacinto
8 Carneiro, Jorge Lucas dos Santos da Luz, Maria Auxiliadora Carlos Felício e Solange
9 Sampaio Satecler. Estava presente também o Diretor Geral do IPREVI Edivaldo Antônio
10 da Silva Araújo. O Conselheiro Carlos Raimundo dos Santos Araújo não compareceu. O
11 Conselho se reuniu para tratar dos seguintes assuntos: 1. Aprovação da Política de
12 Investimentos; 2. Elaboração de Calendário das reuniões do ano de 2024; 3. Transferência
13 de recursos da sobra das taxas do concurso para conta da taxa de administração (valor
14 27.310,17); 4. Contratação de empresa especializada em gestão atuarial. Inicialmente, o
15 presidente do Conselho, Jorge Lucas dos Santos da Luz, informou sobre o Projeto de Lei
16 da Câmara tratado em reuniões passadas. Segundo ele, as alterações sugeridas foram
17 feitas via emendas Ele explicou que as modificações dos artigos 139 e 147 da lei
18 1.511/2002 foram suprimidas, ou seja, nada destes artigos foi alterado, com exceção do
19 ponto que diz respeito a participação do Presidente – parágrafo 7º do art. 139, que foi
20 alterada para “participará, a convite do Conselho, das reuniões”. Jorge Lucas também
21 citou a mudança em relação à questão de que o Presidente do IPREVI referendava a
22 escolha do Comitê de Investimentos – parágrafo 2º do art. 146-A da lei 1.511/2002, nesse
23 ponto, houve a troca do termo “referendar” por “nomear”. Após os informes, passou-se
24 para a apreciação da primeira pauta. **1. Aprovação da Política de Investimentos.** Jorge
25 Lucas explicou que a Política de Investimentos é elaborada pelo Comitê de Investimentos
26 e traz as diretrizes dos investimentos dos recursos para o próximo ano. Nesse momento,
27 apresentou-se a meta atuarial para o exercício de 2024, considerando a projeção da
28 inflação de 3,88% somada ao índice atrelado à duração do passivo atuarial do Regime
29 Próprio de Previdência Social (RPPS) de 27 anos, conforme Avaliação Atuarial de 2023
30 – 5%. A meta para o próximo exercício é então de 8,88% ao ano. O Diretor Geral do
31 IPREVI, Edivaldo Antônio, nesse assunto, Política de Investimentos, mencionou que os
32 recursos são alocados nos seguintes segmentos: renda fixa; renda variável; investimento
33 no exterior; investimentos estruturados, fundos imobiliários e empréstimos consignados.
34 Sobre empréstimo consignado, o Conselheiro Milton questionou sobre sua possibilidade
35 ou não, visto que, existiria um impacto no salário do servidor que já se encontra
36 comprometido. Considerando o comprometimento de parcela considerável do salário e as
37 altas taxas, segundo Milton, o empréstimo consignado não compensaria, contudo, ele
38 afirmou que seriam necessárias discussões e estudos sobre o assunto para uma decisão
39 mais acertada. O Conselheiro Emerson afirmou que muitos institutos fazem esse
40 consignado, em suas palavras, se for para auferir rendimento, é preferível que o IPREVI

José Roberto de Andrade

Emerson Jacinto Carneiro

Milton Pinheiro Junior

41 e o IMAS afirmam ao invés de uma instituição bancária privada. Após breve discussão, o
42 Diretor do IPREVI mencionou sobre a possibilidade de trazer uma empresa especializada
43 para explicar melhor para os Conselheiros sobre as implicações do empréstimo
44 consignado. Edivaldo Antônio, também falou sobre o Anexo que demonstra o percentual
45 de aplicação e expôs que prevalece o que a Resolução estabelece. A ideia do Comitê é
46 deixar o percentual em 1% para a estratégia alvo dos ativos em que não são alocados
47 recursos atualmente, para que se possibilite a alocação de recursos, caso necessária. Os
48 conselheiros não manifestaram dúvidas acerca da Política de Investimentos, sendo
49 aprovada por todos. Em seguida, passou-se à apreciação da próxima pauta. **2. Elaboração**
50 **de Calendário das reuniões do ano de 2024.** Diante da necessidade de elaboração de
51 um calendário de reuniões do Conselho para o ano de 2024, o Presidente, Jorge Lucas,
52 propôs que as reuniões aconteçam na última quarta-feira de cada mês às 8h30. Essa
53 proposta contemplaria a previsão do parágrafo 4º do artigo 130 da Lei Ordinária
54 1.511/2002 que exige que o Conselho Municipal de Previdência se reúna uma vez por
55 mês. Os Conselheiros presentes não manifestaram oposição à proposta feita por Jorge
56 Lucas. O Diretor Geral do IPREVI, Edivaldo Antônio, expôs ressalva quanto a última
57 quarta-feira do mês de dezembro, em razão da possibilidade de recesso e proximidade das
58 festividades natalinas. Nesse sentido, os presentes concordaram que alterações pontuais
59 no calendário poderão ser feitas posteriormente e passou-se a apreciação da terceira pauta.
60 **3. Transferência de recursos da sobra das taxas do concurso para conta da taxa de**
61 **administração (valor 27.310,17).** O Diretor Geral Edivaldo explicou que no concurso
62 anterior foi arrecadado recurso em conta específica, porém, sobrou R\$ 27.310,17. O
63 diretor expôs a necessidade de realocar esse dinheiro para a conta da taxa de
64 administração. Nesse momento, esclareceu que não sabe se a conta criada
65 especificamente para o concurso será fechada em caso da transferência do valor, tendo
66 em vista que se for realizado um novo concurso a conta será útil. O Conselheiro Emerson
67 perguntou se quando passa esse valor para a conta da taxa de administração, ele interfere
68 no cálculo de 2,3%. O Diretor Edivaldo esclareceu que não, pois esse índice de 2,3% é
69 em relação à receita do ano anterior. A intenção de passar para a conta da taxa de
70 administração é poder gastar o recurso com despesas administrativas normais. O
71 Conselheiro Emerson perguntou se tem que fechar a conta caso retirar o recurso todo dela
72 e se tem custo manter a conta. O Diretor Edivaldo respondeu que não teria que fechar e
73 que não tem custo manter a conta, que caso o banco cobra taxa, eles devolvem depois o
74 valor cobrado. O Conselheiro Luís disse que se tirar todo o dinheiro da conta talvez ela
75 seja cancelada e que se preocupa com cobrarem alguma taxa para manter a conta. O
76 Diretor Edivaldo sugeriu deixar apenas alguns centavos na conta para não cancelar. O
77 Conselheiro Manoel perguntou se o valor tem que ser vinculado com outra conta e o
78 Diretor Edivaldo esclareceu que o valor vai para a conta da taxa de administração e que
79 uma despesa pode ser paga apenas com a taxa de administração. O Conselheiro Jorge
80 perguntou se havia mais alguma dúvida sobre o assunto. Não houve mais dúvidas, sendo

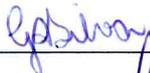
Edvaldo Antônio
Jorge Lucas
Emerson
Luís
Manoel
Jorge

81 assim, passou-se para a apreciação da última pauta. **4. Contratação de empresa**
82 **especializada em gestão atuarial.** O Conselheiro Jorge encerrou o tópico anterior e
83 passou a palavra para Edivaldo para explicar sobre a empresa de gestão atuarial que ele
84 deseja contratar. O Diretor Edivaldo explicou que atualmente o IPREVI tem contrato com
85 uma empresa para fazer a avaliação atuarial de 2024, explicando que a empresa atual
86 elabora um relatório, apresenta esse relatório ao Conselho e à Câmara e preenche o
87 DRAA, ou seja, um trabalho direcionado ao relatório de avaliação. Dessa forma, deseja-
88 se contratar uma empresa para fazer a gestão atuarial. Assim, a intenção é contratar uma
89 empresa para que, todo mês, ela oriente sobre algumas posições que devem ser tomadas,
90 provisões matemáticas atualizadas a cada mês, qual medida deve ser adotada por cada um
91 dos institutos (IPREVI, IMAS, Câmara), etc. O Atuário seria muito útil para discussões
92 com a Prefeitura, embasando uma discussão e posição que o IPREVI tomará. A
93 Conselheira Solange destacou a importância dessa gestão atuarial, que seria muito útil
94 para garantir mais recursos para o IPREVI, já que atualmente não estão acontecendo
95 concursos públicos para a Prefeitura e os contratados e comissionados contribuem para o
96 INSS, “tirando” recursos que deveriam ser destinados ao IPREVI, então é necessário
97 pressionar o Município para criar alguma lei ou ter alguma política de garantir mais
98 recursos para o IPREVI. O Diretor Edivaldo destacou a importância de ser um relatório
99 técnico, realizado por um profissional capacitado, para embasar a sugestão de alguma
100 medida para garantir mais recursos. Assim, a empresa que será contratada, por licitação,
101 poderia informar qual o caminho para trazer mais recursos. Solange demonstrou seu medo
102 de que no futuro não tenha recursos para pagar as aposentadorias dos aposentados
103 atualmente e dos futuros aposentados. O Conselheiro Emerson entendeu que seria
104 interessante esse Atuário fazer o cálculo de quantos servidores existem efetivos e
105 contratados, para ver quanto o IPREVI está “perdendo” de recursos. O Diretor Edivaldo
106 ressaltou que existem muito mais contratados que efetivos, então o profissional trará o
107 suporte técnico necessário para essa discussão. A Conselheira Solange disse que não pode
108 demorar para fazer essa avaliação. Edivaldo disse que essa empresa forneceria uma
109 avaliação mais realista e individualizada para cada lugar (IMAS, Câmara, SAAE, etc.), o
110 que seria muito útil. A Conselheira Solange disse que aumentar a taxa de contribuição é
111 inviável e que poderia diminuir os cargos comissionados. O Diretor Edivaldo falou que
112 poderia aumentar a taxa de contribuição apenas dos comissionados. O Diretor Edivaldo
113 disse que se o Projeto de Lei na Câmara for aprovado, será 100% de efetivos dentro do
114 IPREVI. O Conselheiro Milton reforçou que tem que resolver essa situação o mais rápido
115 possível. O Diretor Edivaldo disse que o edital já está pronto e a publicação deve ocorrer
116 o mais rápido possível, para as empresas mandarem os valores e procederem à contratação
117 rapidamente. Os Conselheiros discutiram sobre servidores efetivos e comissionados. A
118 Conselheira Solange falou sobre muitas pessoas de cargos comissionados contribuírem
119 muito mais anos para o INSS do que para o IPREVI e se aposentarem pelo IPREVI
120 depois. O Conselheiro Luís reforçou a importância da contratação da empresa. A

Solange Solange
Emerson
Jorge
Milton
Luís
Edvaldo

121 Conselheira Solange ressaltou que existe um número muito grande de professoras
122 esperando para se aposentar em janeiro, então precisa ser muito rápida a contratação da
123 empresa mesmo. O Conselheiro Jorge pergunta se alguém tem mais algum comentário
124 sobre o assunto, porém não houve. Por ser a última reunião do ano, Edivaldo desejou feliz
125 natal e próspero ano novo a todos, encerrando a reunião. Eu, Giovanna Aguiar Silva,
126 estagiária do IPREVI, digitei a presente ata que após lida e aprovada, será por mim
127 assinada e por todos os presentes à reunião.

Giovanna Aguiar Silva



Edivaldo Antônio da Silva Araújo



Emerson Jacinto Carneiro



Jorge Lucas dos Santos da Luz



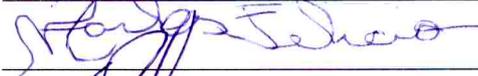
Luís Roberto de Andrade



Manoel de Oliveira Miranda



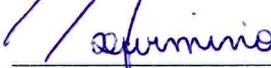
Maria Auxiliadora Carlos Felício



Milton Pinheiro Junior



Rafaela de Cássia Firmino



Solange Sampaio Satecler

